



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Caviana Pracutuba, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Caviana Pracutuba e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Caviana Pracutuba.

Art. 2º, As Escolas E M E F Angelino Lobato, E M E F Belmiro Barbosa, E M E F Luzignan Figueiredo Dias, E M E F Do Berto, E M E F Nossa senhora do Carmo, E M E F Nossa Senhora do Carmo (anexo), E M E F Nossa Senhora de Belém, E M E F Santa Inês, E M E F Santa Inês, E M E F Santa Maria dos Pacajas e a E M E F São João da Caridade, passam a integrar o Polo Educacional Caviana Pracutuba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

